



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

Publicado no Mural
EM 06 / 03 / 2024
Retirado _____
Itaara-RS Ass. _____

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 24/2023

Processo n° 590/2023

Inexigibilidade n° 04/2023

Chamada Pública da Agricultura Familiar

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob n° 01.605.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Salete Desconzi, CPF sob n° 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade n° 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Elezon de Abreu**, inscrito no CPF sob n° 569.689.650-20, com sede na cidade de Itaara-RS, na Localidade de Colônia Zimmermann, doravante denominado **CONTRATADO**, com amparo na Lei n° 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato n° 25/2023, firmado em 29 de setembro de 2023, referente ao Processo n° 590/2023, Inexigibilidade n° 04/2023 – Chamada Pública da Agricultura Familiar, nos termos dos artigos 57, II da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Preço

Fica acrescido ao valor inicial contratado a quantia de **R\$ 1.883,36** (um mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) referente à aquisição de mais 298 unidades de “Banana Prata”, ficando dentro do limite de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme dispõe o artigo 65, § 1° da Lei 8.666/93, e solicitado no Memo. 172/2024 da Secretaria de Educação e Desporto, datado de 04/03/2024.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

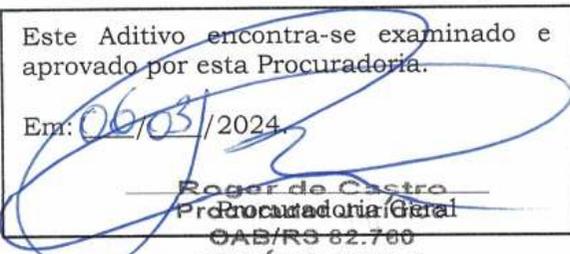
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

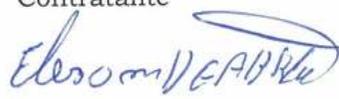
Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 06 dias do mês de março de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 06/03/2024.


Roger de Castro
Procuradoria Geral
OAB/RS 82.760
Matrícula 2656-5
Prefeitura de Itaara/RS


Salete Desconzi
Prefeita Municipal
Contratante


Elezon de Abreu
Contratada